

g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Junho de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m mor de Mogy das Cruzes Manoel Roiz' da Cunha.

Porq.^{to} o Guardamor desse destr.^o Jozé Cardozo de Ar.^o não terá podido fazer as experiencias necessarias no Descuberto de Piloens, de q. o encarreguei, nem as poderá concluir tão cedo; ordenei ao Cor.^l Joaq.^m M.^{el} da S.^a e Castro, como mais experiente, mandasse fazer as socavaçoens necessarias no referido Descuberto, e corregos circumvizinhos, p.^a cuja dilig.^a parte desta cid.^e no dia 7 do corr.^{to}; e porq. lhe hão de ser precizos mantimentos: ordeno a Vm.^{co}, lhe mande prontificar, e remeter todos, quantos elle lhe pedir, q. os hade pagar: esta mesma noticia participará Vm.^{co} a todos, os q. tiverem escravos, p.^a q. havendo de querer terras no Descuberto, hajão tambem de querer concorer com alguns escravos p.^a a d.^a experiencia. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Junho de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Guardam.^r Jozé Cardozo de Ar.^o

Porq.^{to} he conven.^o o concluir-se a experiencia sobre os haveres do Descub.^o de Piloens, e corregos vizinhos, de q. a Vm.^{co} encarreguei, e esta se tem demorado: ordenei ao Cor.^l Joaq.^m Manoel da S.^a e Castro, como m.^{to} experiente, fosse mandar fazer exactam.^{to} experiencia dos ditos haveres no referido Descuberto, e mais corregos vizinhos, q. todos Vm.^{co} lhe mostrará, e dará conta individualm.^{to} das parages, q. tem socavado, e do q. tiver achado; seguindo, e executando tudo, q.^{to} a este respeito pelo mesmo lhe for mandado: achando-se p.^a isso com elle primr.^o no d.^o descuberto de Piloens no dia 9 do corrente. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Junho de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Itú, Vicente da Costa Taq.^s Goes e Ar.^a = Do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, remeta a Vm.^{co} o requerim.^{to} incluzo de João Fr.^{co} de Vasconcellos p.^a Vm.^{co} responder a elle em carta fechada, e papel separado. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de Junho de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

